

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como atendendo ao disposto no art. 47 da Lei nº 13.514, de 21/07/2004 (LDO-2005), torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 2º quadrimestre de 2005, que abrange o período de setembro/2004 a agosto de 2005.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro/04 a Agosto/05

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	10.220,0
(Pessoal Ativo)	10.220,0
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
Indenizações p/ Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recusos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTES DE	
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	557,3
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE	
PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	813,8
Contribuições Patronais	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO	
DO LIMITE - TDP (IV) = (I+II+III)	11.591,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.114.306,2
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE	
APURAÇÃO DO LIMITE - TDP s/ a RCL (IV / V)*100	0,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - %	0,42
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - %	0,40


FONTE: DESPESAS - SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

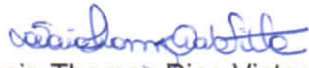
RCL - SEFAZ/SUCON/COTES

NOTA (1): Por força do art. 47 da Lei nº. 13.514, de 21/07/2004, não estão sendo computados os gastos com pessoal inativos (R\$6.733,4 mil) e pensionistas comum, previdenciário e de montepio (R\$2.580,2 mil) no demonstrativo.

NOTA (2): O valor de R\$ 813,8 mil refere-se a apropriação dos Contribuições Patronais dos servidores ativos, nos meses de jan a ago/2005, efetuada pela SEFAZ.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2005.


Márcia Maria Bispo de Santana Peixoto
Diretor Administrativo Financeiro


Soraia Thomaz Dias Victor
Presidente